

São Paulo, 24 de novembro de 2020.

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO	PREVISÃO
	DE JAN à AGO/2020	DE JAN à DEZ/2021
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$ 16.487.725,00	R\$ 26.175.166,82
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$ 2.060.965,63	R\$ 2.181.263,90
VOLUME (m ³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M ³ 55.207	M ³ 53.860
VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/08/2020	
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 1.853.441,43	
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 2.388.609,77	
CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/2020		R\$ -

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp, responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos a seu inteiro dispor através do telefone 3388-8047.

Atenciosamente,

Roberval Tavares de Souza
Superintendente Unidade de Negócio - MC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3492-0ED4-D672-B0D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERVAL TAVARES DE SOUZA (CPF 108.543.688-84) em 24/11/2020 18:31:50 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/3492-0ED4-D672-B0D1>





LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL CARTAS PROTOCOLADAS NAS PREFEITURAS E CAMARAS MUNICIPAIS

QUADRO RESUMO POR UNIDADE DE NEGÓCIO

UNIDADE DE NEGÓCIO:

SEQ	PREFEITURA	Débito - Posição em 31/08/2020		Previsão de Jan à Dez/2021	
		Estoque de Débitos em Aberto (Atualizado Critério Sabesp) R\$	Parcelamentos de Débitos em Aberto (Atualizado Critério Sabesp) R\$	Faturamento Bruto Acumulado (Água/Esgoto/Parcela) R\$	Faturamento Bruto Médio Mensal (Água/Esgoto/Parcela) R\$
1	Santo André	1.853.441,43	2.388.609,77	26.175.166,82	2.181.263,90
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50	TOTAL	1.853.441,43	2.388.609,77	26.175.166,82	2.181.263,90

Fonte: Unidade de Negócio : MC

